

PORTARIA Nº 1316, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a Juíza Joyce Araújo Florentino, para atuar nos autos do Processo nº 0800033-63.2020.8.02.0053, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a suspeição da Juíza titular da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, à época, Eliana Normande Acioli, e de sua substituta legal Luciana Josué Rapôso Lima Dias, Juíza titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, e posteriormente da magistrada Laila Kerckhoff dos Santos, juíza da 4ª Vara de São Miguel dos Campos;

CONSIDERANDO a designação do magistrado Helestron Silva da Costa conforme Portaria nº 1132, de 07/10/2020, e sua ulterior declaração de suspeição para atuar nos autos do processo acima referido e por conseguinte nova provocação para esta Corregedoria Geral de Justiça designar juiz para atuar no processo em epígrafe, mediante o Processo SAI nº 2020/12542;

CONSIDERANDO ainda que o Juízo da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos está vago.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos para atuar nos autos do Processo nº 0800033-63.2020.8.02.0053, até que seja designado magistrado para a 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos.

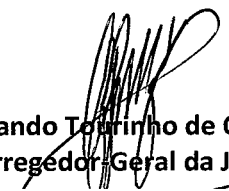
Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1132**, de 07/10/2020, DJE de 08/10/2020, que designou o magistrado Helestron Silva da Costa, titular do JECC da Comarca de São Miguel dos Campos para atuar nos autos do Processo nº 0800033-63.2020.8.02.0053.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônico

de 11 / 11 / 2020

plavla Carolina R. Plar. Tins


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça